



EXTERNATO JOÃO ALBERTO FARIA

Grupo de Artes e Tecnologias – Ensino Secundário

Disciplina de Geometria Descritiva A – Continuação (11º Ano)
Ano Letivo 2018 / 2019

CrITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Parâmetros definidos em grupo disciplinares; os pesos atribuídos nas várias actividades da disciplina apresentam-se da seguinte forma:

Testes globais sumativos	70%
Fichas de trabalho	20%
Atitudes	5%
Participação nas aulas/ Caderno diário	5%
Total	100%

A distribuição dos pesos na avaliação foi feita tendo em conta o aumento do grau de dificuldade e nível de complexidade da disciplina. O peso da avaliação distribuído pelos períodos em percentagem, a atribuir no final do segundo e do terceiro período, reflete o diferente grau de complexidade dos conteúdos.

No final do segundo período o peso da avaliação será de:

40% para o primeiro período e 60% para o segundo período.

No final do terceiro período o peso da avaliação será equitativo.

Deste modo, o critério utilizado na distribuição dos referidos pesos tem como objetivo exigir ao aluno um maior empenho e responsabilidade na realização das actividades da aula, para que se possa valorizar com maior grau de efectividade o estudo das matérias e a sua participação na mesma. Pretende-se também responsabilizar o aluno pela realização das tarefas associadas aos trabalhos de aula e de casa, para que desenvolva mais e melhores hábitos de trabalho e persistência, sendo aferida pela realização de fichas de avaliação de carácter sumativo.

TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A recolha de dados para avaliação far-se-á através de:

- Trabalhos realizados nas actividades desenvolvidas nas aulas ou delas decorrentes, quer em termos de produtos finais quer em termos dos materiais produzidos durante o processo
- Observação directa das operações realizadas durante a execução do trabalho;
- Intervenções orais
- Provas de avaliação sumativa expressamente propostas;
- Atitudes:
 - Autonomia no desenvolvimento dos trabalhos individuais;
 - Planificação e organização.